Sindi Comerciários Ibirubá
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Ibirubá
CNPJ 91.575.0001-10, Filiado a FECOSUL/CTB
Travessa Natal, 65, Sala 01 e 02 – CEP 98200-000 – Ibirubá/RS
Celular: (54) 98407-6371 / E-mail: secibiruba@hotmail.com

EDITAL
EXTRATO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE IBIRUBÁ**, entidade sindical de 1º grau, com sede na Travessa Natal, Nº 65, Centro, Ibirubá/RS, neste ano representado(a) por sua Presidenta, Diúlia Renata da Silva Geschunder, vem tornar público, para todos os empregados no comércio na área de abrangência dos municípios de Ibirubá, o extrato de ACORDO COLETIVA DE TRABALHO firmada com o SUPERMERCADO CASA DO IMIGRANRE CNPJ n. 18.366.911/0001-00, com data base em 01º de março no período 01° de março de 2026 a 28 de fevereiro 2027: Reajuste dos Salários: 6,10% a incidir sobre os salários vigentes no mês de março de 2025; Piso Salarial a partir de 1º de março de 2026 em R$ 2.150,00; Empregados em Limpeza em R$ 1.820,00; Empacotadores R$ 1.770,00; Diferenças Salariais: Na folha de Agosto de 2026; Quinquênio de 5% limitado ao valor de 2 salários mínimo; Quebra de caixa: 10%; Prêmio dia do Comerciário R$110,00; Vale Alimentação R$155,00; Auxílio Creche: 0,10(um décimo) do salário normativo da categoria por filho menor de 06 (seis) anos; Prêmio por Feriado Trabalhado: 125,00; Contribuição Negocial 02 dias do salário sendo 01dia do mês de AGOSTO/2026 e um dia do mês de SETEMBRO/2026, todos com direito de oposição à Contribuição Negocial aprovada em assembleia da categoria, e estabelecida no Acordo Coletivo de Trabalho firmado com SUPERMERCADO CASA DO IMIGRANRE CNPJ n. 18.366.911/0001-00, devendo o empregado, que quiser se opor a tal desconto, se dirigir na sede do Sindicato Profissional, no prazo de até 10 (dez) dias da publicação pela entidade laboral, no endereço Rua Travessa Natal, n°65, Bairro Centro, em Ibirubá, das 13:30 horas às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. A contar do extrato do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) na página do SEC Ibirubá (www.sindicomerciariosibiruba.com), nos termos previstos nas Normas do Acordo Coletivo, cuja íntegra esta disponibilizada na sede do Sindicato para todos os Empregados.

Ibirubá/RS, 13 de agosto de 2026.

Diúlia Renata da Silva Geschunder
Presidenta